



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO, INSCRITO EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU ACADÉMICO

Ref.ª BI-LIC-ECOSEED

Na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de investigação para licenciado, inscrito em curso não conferente de grau académico, financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do PO Lisboa - Programa Operacional Regional de Lisboa (Portugal 2020), no âmbito do projeto "EcoSeed - Otimização do microbioma da semente para obtenção de fenótipos geradores de fertilidade e adaptados às condições climáticas" (projeto n.º 72228), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Licenciatura em Biologia Molecular, Biologia Celular e Molecular ou em áreas afins;
- Inscrição, no ano letivo 2021/2022, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias Unidades de I&D;
- Conhecimentos em Biologia Celular e Molecular;
- Formação básica do impacto da agricultura na ecologia do solo;
- Noções básicas do nexus entre alimentação e sustentabilidade;
- Trabalho anterior na área dos biofertilizantes.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Bons conhecimentos de inglês;
- Conhecimentos de estatística.

3. **Plano de trabalhos:**

- Recolha de amostra de solo nos ensaios relacionados com o projeto;
- Desenvolvimento de biofertilizantes promotores do crescimento de gramíneas;
- Realização de ensaios de bio controlo para doenças típicas das pastagens;
- Ensaios de eficácia a nível de mesocosmos;
- Inoculação estigmática de plantas cultivadas em estufa;
- Avaliação do efeito da inoculação na comunidade endofítica das sementes G1.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);



- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.
5. **Local de trabalho:**
O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução e Alterações ambientais (cE3c) da FCUL.
6. **Orientação Científica:**
Profª Doutora Cristina Maria Nobre Sobral de Vilhena da Cruz Houghton e Doutora Juliana Melo da Conceição, em regime de co-orientação.
7. **Duração da bolsa:**
A bolsa tem início previsto para dezembro de 2021. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser, eventualmente renovado, até um máximo de 12 meses incluindo a duração inicial, condicionado à data de fim do projeto prevista para 31-03-2023.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**
- 8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 835,98 (oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**
Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.
Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.
Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.
10. **Composição do Júri de Seleção:**
Profª Doutora Cristina Maria Nobre Sobral de Vilhena da Cruz Houghton (Presidente), Doutora Juliana Melo da Conceição (1.º Vogal Efetivo) e Doutora Maria Teresa Machado Dias (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes Profª Doutora Ana Maria de Fátima da Silva Martins Gonçalves Reis (1.º Vogal Suplente) e Profª Doutora Lélia Mariana Marcão Chambel (2.º Vogal Suplente).
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**
Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.
12. **Prazo de receção de candidaturas:**
O concurso encontra-se aberto no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2021, inclusive.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:**
As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-LIC-ECOSEED”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.



As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- Declaração sob compromisso de honra (**ver formulário infra**);
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.

NOTAS:

1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatária para a assinatura do contrato;

2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS
RESULTADOS VIA E-MAIL**

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 202____

(assinatura do candidato)



DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, na sequência da minha candidatura ao concurso no âmbito do Projeto _____, com ref.ª _____, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Investigação a que me candidato, nomeadamente:

a) Estar inscrito:

num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D e dentro do âmbito do projeto a que me candidato;

b) Não exceder, com a celebração deste novo contrato de bolsa e as suas renovações previstas, o seguinte prazo:

um ano, se a bolsa for atribuída a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico;

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a FCUL de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a FCUL da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos.

Em _____ de _____ de 202_____

(assinatura do candidato)